



## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 7/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei Municipal n.º 1.430/2017 e no Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza a **Prefeitura Municipal de Igaratinga** a executar os cortes de 5 (cinco) patas-de-vaca (*Bauhinia spp.*) em decorrência da construção de passeio à “Rua Sem Nome”, Bairro Progresso, Igaratinga - MG, com as condicionantes abaixo especificadas, que deverão ser cumpridas em sua totalidade:

- Quando da execução dos cortes deverá a Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do Serviço Municipal de Limpeza Urbana, recolher, transportar e descartar os galhos de forma adequada, bem como armazenar o material lenhoso para providências futuras;
- A Emcobrás Empresa de Conservação Brasileira Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.505.189/0001-08, responsável pela construção do passeio, deverá doar e executar o plantio de 16 (dezesesseis) mudas de árvores no local, de qualquer das espécies listadas no Termo de Referência que acompanha esta Autorização Ambiental;
- As mudas deverão ter o tamanho mínimo de 1,50 (um e meio) metros e serão adquiridas com alto grau de sanidade, ou seja, sem doenças e pragas, com bom desenvolvimento foliar e sistema radicular sem patologias, visando reduzir a mortalidade das espécies arbóreas, e, conseqüentemente, a necessidade de replantio.

A presente autorização terá validade de 6 (seis) meses, contados da data de expedição, prazo este que a Prefeitura Municipal de Igaratinga e a Emcobrás Empresa de Conservação Brasileira Eireli terão para executar os serviços e cumprir as condicionantes supracitadas.

Igaratinga, 4 de janeiro de 2018.

Alexandre de Faria Silva  
**Presidente do CODEMA**